A C Ó R D Ã O

TC-013937.989.26-7

RECURSO DE AGRAVO EM CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA – ESTADUAL

Recorrente: Prefeitura Municipal de Taubaté.

Assunto: Recurso de agravo interposto contra decisão que determinou a sustação cautelar do Edital de Pregão Eletrônico nº 59/2026, lançado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos automotores tipo Sedan, sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e manutenção inclusa, destinado aos deslocamentos e viagens das Secretarias Municipais de Taubaté, pelo período de 12 (doze) meses.

Advogado: Jean José de Andrade (OAB/SP 269.886).

RECURSO DE AGRAVO. DECISÃO DE SUSTAÇÃO CAUTELAR. PESQUISA DE PREÇOS. CONTRATAÇÕES SIMILARES. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE. ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 15 de julho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, e da Conselheira Substituta - Auditora Silvia Monteiro, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, conhecer do Agravo e, quanto ao mérito, não se verificando a presença de argumentos aptos a reformar a decisão agravada, nega provimento ao recurso de agravo, mantendo a ordem de suspensão do procedimento licitatório.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 10 de agosto de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES **PRESIDENTE**

RENATO MARTINS COSTA **RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-WTZ7-JCC6-7M2O-4LPK